

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Geografia, especialidade de Geografia Humana, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, requeridas pelo Doutor Eduardo Manuel Dias de Brito-Henriques.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 29 de março de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto